



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº4990/2022

Data 21.07.2022

Súmula. Exonera a pedido, servidora em estágio probatório e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o inciso VI do art. 25 da Lei Municipal nº 085/94 (Estatuto do Servidor).

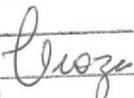
DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido, a servidora Senhora **Adriana Patricia Ferreira da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Professora, na matrícula nº 865-6/1, aprovada através do Concurso Público 001/2019 e nomeada pelo Decreto nº 4550/2021.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 21 de julho de 2022.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
22 - Julho - 2022
Jornal AMP - Diário Oficial
Página 303
Edição 2567

Ass. Responsável